CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com o **Ilustríssimo Senhor Érvio Chaves de Souza, Secretário Municipal de Educação**, a necessidade da **implantação de programas de Estágio e de Jovem Aprendiz no âmbito da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso**.

A presente indicação tem como objetivo **ampliar oportunidades de formação profissional, inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento de habilidades práticas** para jovens estudantes do município, promovendo sua autonomia, qualificação e futuro profissional.

A criação de vagas de **Estágio** permitirá que estudantes do ensino médio, técnico e superior complementem sua formação acadêmica por meio de experiências reais dentro das secretarias municipais, fortalecendo competências e aproximando-os das demandas do serviço público.

Da mesma forma, a implementação do programa **Jovem Aprendiz**, em conformidade com a legislação vigente, possibilitará que adolescentes e jovens adquiram prática laboral supervisionada, recebam formação teórica e exerçam atividades compatíveis com sua faixa etária, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional.

A oferta desses programas representa uma importante política pública de inclusão social, geração de oportunidades e incentivo ao protagonismo juvenil, além de colaborar para a construção de uma administração pública mais dinâmica, acolhedora e comprometida com a formação das novas gerações.

Certa de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para contribuir com essa iniciativa fundamental para o desenvolvimento dos jovens de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2025.

Sheila Belo Lima
- Vereadora -